



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrasil.org.br

NOTA OFICIAL Nº 079/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS ATLETAS DE BASKETBALL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELEITORAL DA CBB EM 2024 REFERENTE A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA PARA O QUADRIÊNIO 2025 – 2029.

Na forma do artigo 25, §1º, do Estatuto, do Regimento Interno das Assembleias Gerais da CBB e da legislação vigente, o Presidente da CBB, Sr. Guy Rodrigues Peixoto Jr., convoca os atletas e ex-atletas da CBB para eleição de 14 (quatorze) representantes adicionais com a finalidade específica de participação com direito a voto na Assembleia Geral Eleitoral da CBB para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da entidade para o quadriênio 2025 - 2029, de forma virtual, conforme a seguir:

- 1) A eleição será realizada no dia 4 de setembro de 2024, no período das 10:00h às 17:00h.
- 2) A votação será realizada de forma virtual, através da plataforma de votação ELEJA ONLINE, em link específico que será divulgado previamente, junto com login e senha.
- 3) O Regulamento da Eleição e demais informações se encontram disponíveis no site da CBB (www.cbb.com.br) e estão anexados a presente nota oficial.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Guy Rodrigues Peixoto Jr.

Presidente



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

REGULAMENTO ELEIÇÃO REPRESENTANTES ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELEITORAL DA CBB PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O QUADRIÊNIO 2025 – 2029

A eleição dos Atletas Representantes especificamente para participação na Assembleia Geral Eleitoral da CBB obedecerá às determinações descritas neste regulamento, no Regimento Interno das Assembleias Gerais, no Estatuto da CBB e na legislação vigente.

1) FORMATO DA ELEIÇÃO:

- 1.1** Deverão ser eleitos 14 (quatorze) atletas que tenham mais de 10 anos de registro na CBB, tenham participado de competição nacional oficial da CBB, maiores de 21 (vinte e um anos), sendo 07 (sete) atletas do gênero masculino e 7 (sete) atletas do gênero feminino para composição do colégio eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da CBB que elegerá o Presidente e o Vice-Presidente da CBB para o quadriênio 2025 – 2029, nos termos do Estatuto da CBB.
- 1.2** Somente poderão participar da eleição como candidatos atletas e ex-atletas brasileiros que tenham mais de 10 anos de registro na CBB, tenham participado de competição nacional oficial da CBB, maiores de 21 (vinte e um anos), na modalidade de Basketball 5x5 ou Basketball 3x3.
- 1.3** Somente poderão participar da eleição como eleitor atletas e ex-atletas brasileiros que tenham representado a Seleção Brasileira de Basketball Adulta em Torneios Mundiais de Basketball da FIBA, Jogos Olímpicos de Verão do COI, Panamericanos, Sul-Americanos, Copa América, maiores de 21 (vinte e um anos), que deverão se cadastrar para participação.
- 1.4** Cada eleitor, poderá votar em até 7 (sete) candidatos do gênero masculino e 7 sete candidatas do gênero feminino.
- 1.5** Serão eleitos os 7 (sete) candidatos de cada gênero (masculino/feminino) que receberem o maior número de votos, totalizando assim 14 (quatorze) atletas eleitos.
- 1.6** Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso entre os empatados.
- 1.7** A eleição será realizada de forma on-line através da plataforma de votação ELEJA ONLINE, em link específico que será fornecido previamente aos atletas, junto com login e senha.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

2) DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ATLETAS APTOS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO E DESTE REGULAMENTO

2.1 A Confederação Brasileira de Basketball - CBB deverá divulgar no site oficial da Entidade, até o dia 29 de agosto de 2024, a lista com o nome de todos os atletas e ex-atletas aptos a participar da eleição como eleitores e/ou como candidatos.

3) CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VOTAÇÃO:

3.1 Somente estarão aptos para votar atletas e ex-atletas que tenham representado a Seleção Brasileira de Basketball Adulta em Torneios Mundiais de Basketball da FIBA, Jogos Olímpicos de Verão do COI, Panamericanos, Sul-Americanos, Copa América, maiores de 21 (vinte e um anos).

3.2 Os atletas ou ex-atletas com condição de participar da eleição, que manifestarem interesse, nos termos do presente Regulamento, deverão se cadastrar através do link: <https://forms.gle/kMSnypwp6fuNPr36> no período de **16 a 26 de agosto de 2024**. O link e as informações de login e senha para acesso à plataforma serão enviados por e-mail no dia 30 de agosto de 2024 (sexta-feira).

3.3 Caso ocorra algum problema na realização do cadastro, o eleitor apto a votar deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: roberto.redovalio@basquetebrazil.org.br

4) REGISTRO DE CANDIDATURA:

4.1 Os atletas ou ex-atletas que desejarem se candidatar a vaga para participação na Assembleia Geral Eleitoral da CBB, referente a eleição de Presidente e Vice-Presidente da CBB para o quadriênio 2025 – 2029, deverão se cadastrar através do link: <https://forms.gle/LNofqX5CC1PEoyTB7> até às **23:59h do dia 26 de agosto de 2024**, forneendo as informações e documentações solicitadas no formulário.

5) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS:

5.1 A divulgação da lista com o nome de todos os candidatos que participarão da eleição será feita no site da CBB (www.CBB.com.br) até o dia **29 de agosto de 2024**.

6) ELEIÇÃO:

6.1 A eleição será realizada no dia **4 de setembro de 2024**, no período das 10:00hs às 17:00hs.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrasil.org.br

6.2 A votação será realizada através da plataforma de votação ELEJA ONLINE pelos atletas e ex-atletas que efetuaram seu cadastro conforme item 3.2.

7) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO:

7.1 O resultado final da votação, com o nome dos 14 atletas representantes eleitos, será divulgado e publicado no dia **5 de setembro de 2024** no site da CBB e em Nota Oficial da Entidade, logo após o término da votação, observado o período para apuração dos votos.

7.2 A apuração dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos e meios de comunicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Guy Rodrigues Peixoto Jr.

Presidente